

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**

**GABINETE DO PREFEITO
ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022
(Processo Administrativo nº 001/2022)

Às nove horas, do dia vinte e dois de março de dois mil e vinte dois, na Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Avenida Luiz Gonzaga, 800, Centro, Ipanguaçu-RN, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, designada pela Portaria nº 012 – GP de 07 de janeiro de 2022, composta pela Presidente a Senhora Manuella Simone dos Santos Oliveira – Matrícula 1080, e pelos Membros: O Senhor Francisco Eduardo Signo de Siqueira, matrícula nº 1044 e o Senhor Francisco Rayron Ribeiro Barreto – matrícula: 5103, para fins de julgamento dos documentos de Habilitação das empresas participantes apresentados na Tomada de Preço nº 001/2022, tendo como objeto a **contratação de empresa especializada para ampliação e reforma da Unidade Mista de Saúde do município de Ipanguaçu/RN**. A Presidente da Comissão declarou aberta a sessão e, juntamente com os demais membros, passou a analisar minuciosamente a documentação de habilitação dos licitantes. Pois bem, no dia nove de março de dois mil e vinte dois, às nove horas e trinta minutos, aconteceu a sessão para credenciamento, recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta e abertura dos envelopes de Habilitação apresentados na Tomada de Preços nº 001/2022. Após o credenciamento e recebimento dos envelopes de proposta e habilitação, foram abertos os envelopes de habilitação, em seguida, toda documentação dos licitantes participantes da Tomada de Preços 001/2022 foi entregue ao licitante presente na sessão o representante da empresa CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 41.284.989/0001/90, neste ato representado pelo senhor Thiago Queiroga Solano Vale, RG: 1.893.330 para análise e rubrica dos documentos constantes. Continuamente, a Comissão Permanente de Licitações comunicou ao licitante presente representante da empresa CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI que em virtude dos questionamentos feitos pela referida empresa a sessão estava suspensa para análise minuciosa dos documentos de habilitação desta TOMADA DE PREÇOS nº 001/2022 – Processo Administrativo nº 001/2022. É o relatório. Analisando os documentos de habilitação das empresas licitantes constatamos que as empresas abaixo relacionadas atenderam as todas as exigências do edital, estando, portanto, HABILITADAS.

| ORDEM | EMPRESAS HABILITADAS/CNPJ |
|-------|--|
| 01 | W B EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ: 28.240.229/0001-12 |
| 02 | F L ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 36.783.315/0001-08 |
| 03 | VALQUIR DE MELO SANTOS, CNPJ: 09.612.952/0001-30 |
| 04 | CONSTRUTORA PTS EIRELI, CNPJ: 12.161.390/0001-60 |
| 05 | CONSTRUMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – EIRELI, CNPJ: 22.924.281/0001-01 |
| 06 | R H CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 40.518.386/0001-42 |
| 07 | J Q CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ: 37.883.801/0001-52 |
| 08 | CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 41.284.989/0001-90 |
| 09 | L R V CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 23.150.611/0001-11 |
| 10 | A S P SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ: 26.747.505/0001-08 |
| 11 | L V CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 33.666.642/0001-83 |
| 12 | CONSTRUTORA PADRÃO EIRELI, CNPJ: 36.582.830/0001-11 |
| 13 | R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ: 17.604.005/0001-26 |

E a empresa abaixo relacionada deixou de atender o item 14.17. j), estando, portanto INABILITADA.

| ORDEM | EMPRESA INABILITADA/CNPJ |
|-------|---|
| 01 | RENASCENCA EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 08.487.196/0001-00 |

Não havendo interposição de recursos contra a decisão da Comissão Permanente de Licitações, a sessão para abertura dos envelopes de propostas de preços será dia **trinta e um de março de dois mil e vinte e dois (31.03.2022), às 09h30 (nove horas e trinta minutos)** na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ipanguaçu. Com respaldo no Art. 109, inciso I, “b” da Lei nº 8.666/93, intimem-se as licitantes para querendo no prazo de 05(cinco) dias úteis, interpor recurso a presente decisão. A ata deverá ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte - FEMURN, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão da qual foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação.

Ipanguaçu/RN, em 22 de março de 2022.

MANUELLA SIMONE DOS SANTOS OLIVEIRA –
Presidente

FRANCISCO EDUARDO SIGNO DE SIQUEIRA –
Membro

FRANCISCO RAYRON RIBEIRO BARRETO –
Membro

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador: 723724B1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/03/2022. Edição 2743
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>